República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 01 de julho de 2019.

REQUERIMENTO Nº 110/2019

APROVADO
EM Votação
única
06 / 07 / 2019
Presidente
Secretário

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no art. 104, do Regimento Interno, requer que seja despachada Moção de Aplausos, e confeccionada placa da mesma, a "Rádio Vale" de Tijucas, em comemoração aos seus 32 (trinta e dois) anos de fundação.

Fundado em 29 de junho de 1987, a Rádio Vale passou a atuar em caráter oficial. Iniciava naquela oportunidade uma história grandiosa, de marcantes coberturas jornalísticas aos ouvintes da região.

Deste modo, requer-se a concessão da moção de aplausos pelo excelente serviços de difusão da informação, considerando o jornalismo vital para o exercício da liberdade de expressão e para o fortalecimento da democracia.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 06 / 07 / 2019
1º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br